GOVERNO DE PORTUGAL

Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325

Relatório de Execução 2011

Maio, 2012

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único 435174
Entrada/Saída n.º 666 Data: 19/06/12

GOVERNO DE PORTUGAL

INDICE

1 – Nota Introdutória	Pág. 2
2 - Metodologia utilizada	Pág. 4
3 – Relatório de Execução	Pág. 4
4 - Grau de execução dos Objetivos Estratégicos, 2011	Pág. 23
5 – Notas Finais	Pág. 23
6 – Acrónimos e Siglas	Pág. 25

GOVERNO DE PORTUGAL

Nota Introdutória

O Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000), sobre «mulheres, paz e segurança», relativo ao período 2009-2013, abreviadamente designado PNA 1325, foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2009, 13 de Agosto. Este Plano de Ação tem um horizonte temporal de 2009-2013.

Aprovada em 31 de Outubro de 2000, a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas é a primeira Resolução deste Órgão que alerta para o impacto desigual que os conflitos armados têm sobre as mulheres, bem como para a importância da participação das mulheres em todas as fases da resolução de conflitos e dos processos de reconstrução da paz. Este documento sustenta ainda a promoção e defesa da transversalidade da dimensão da igualdade de género na prevenção, gestão e resolução de conflitos armados e em todas as fases dos processos de construção da paz, entendidas no seu sentido mais lato e estrutural, com aplicação tanto em países em processos de conflito armado e de recuperação de conflitos, como em países em paz.

A **Resolução 1820** do CSNU (2008) sobre "mulheres, paz e segurança" vem reforçar a Resolução 1325 ao reconhecer que a violência sexual é frequentemente um fenómeno que impede a restauração da paz e segurança internacionais.

A **Resolução 1888** do CSNU (2009) reafirma a importância de aumentar a representação das mulheres nos processos de mediação e de tomada de decisão no que diz respeito à resolução de conflitos e à consolidação da paz. A referida Resolução apela a uma nova arquitetura das missões de manutenção da paz que dê especial ênfase à proteção das mulheres e crianças, e estabelece novas medidas para tratar a questão da violência sexual em situações de conflito armado, como a nomeação de um Representante Especial e de uma equipa de peritos no recurso à violência sexual nos conflitos armados.

A **Resolução 1889** do CSNU (2009) insta todos os Estados membros da ONU e outros intervenientes a tomar medidas adicionais para melhorar a participação das mulheres durante todas as fases do processo de paz e pede aos organismos da ONU e dos seus Estados membros que recolham dados sobre as necessidades específicas das mulheres em situações pós-conflito e as analisem e avaliem de forma sistemática. Solicita ainda ao Secretário-geral da ONU que submeta ao Conselho de Segurança um conjunto de indicadores que permitam acompanhar a implementação da RCSNU 1325, com o objetivo de remediar a ausência de dados de base e de indicadores específicos, mensuráveis, exequíveis, relevantes e calendarizados para melhor avaliar os progressos internacionais nesta matéria.

A **Resolução 1960** do CSNU (2010) expressa a profunda preocupação perante os lentos progressos no combate ao flagelo da violência sexual e o reduzido número de perpetradores apresentados à justiça. Como resposta, sublinha a necessidade de acabar com a impunidade e promete a adoção de "medidas adequadas, para fazer face à violência sexual generalizada ou sistemática, em situações de conflito armado", de acordo com os procedimentos dos comités de sanções pertinentes.

Como referido na resolução do Conselho de Ministros 71/2009, importa realçar que Portugal interpreta a Resolução do CSNU nº 1325 (2000) de uma forma abrangente, o que inclui, para além da abordagem aos conflitos armados e ajuda humanitária, a promoção interna de segurança pública e de combate à violência de género na defesa dos direitos humanos, incluindo os das mulheres, raparigas e meninas.

Assim, a implementação do Plano Nacional de Ação para implementação da resolução 1325 contribui para uma maior integração da dimensão de igualdade de género nas políticas de defesa, de segurança interna e de cooperação para o desenvolvimento.

Os Planos Nacionais de Ação são considerados internacionalmente como o mecanismo mais eficaz para traduzir os objetivos e preocupações da Resolução 1325 para a realidade e é neste âmbito também que Portugal assume a tarefa exigente e ambiciosa de implementar o seu PNA 1325, com o objetivo de consolidar a inclusão da dimensão da igualdade de género em todas as fases dos processos de construção da paz e da promoção da segurança.

Neste âmbito, foi criado um Grupo de Trabalho com representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), do Ministério da Defesa Nacional (MDN), do Ministério da Administração Interna (MAI) e do Ministério da Justiça (MJ), envolvendo os sectores governamentais relevantes.

De acordo com o Despacho que nomeia o GT, este "é responsável pela coordenação da implementação do Plano, nomeadamente pelo desenvolvimento das diligências necessárias à realização dos objetivos específicos e atividades propostas garantindo a estreita colaboração com os serviços e organismos envolvidos na sua execução, pela mobilização dos recursos financeiros disponíveis, pela elaboração de um relatório anual de execução".

2 – Metodologia utilizada

As fontes utilizadas para a elaboração deste relatório e avaliação intercalar de execução do PNA 1325, foram os 5 relatórios de execução relativos a 2011, enviados pelas representantes Ministeriais no Grupo de Trabalho: Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Justiça, da Administração Interna e da Defesa Nacional.

3 – Relatório de Execução – 2011

Objetivo Estratégico 1 — Aumentar a participação das mulheres e integrar a dimensão da igualdade de género em todas as fases dos processos de construção da paz

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 7 objetivos específicos e 12 Atividades (Quadro I).

Quadro I

Objetivos específicos	Atividades
1.1 — Promover o aumento quantitativo de mulheres nas FA e nas FSS.	**Eliminar progressivamente os condicionalismos de infraestruturas ainda existentes.** **Dinamizar campanhas de incentivo ao ingresso de mulheres nas FA e nas FSS.**
1. 2 — Promover a participação das mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género em missões de apoio à paz e segurança.	**Realizar ações de sensibilização e informação junto do efetivo feminino das FSS e das FA de forma a incrementar as candidaturas para participação em missões de paz.** **Realizar conferências sobre a perspetiva da igualdade de género nas missões de paz.** **Promover a nível nacional e internacional a importância da existência de um ponto focal para a igualdade de género nas missões internacionais.**
1.3 — Promover a eliminação dos constrangimentos de natureza logística inibidores da participação das mulheres nas missões de apoio à paz e segurança.	**Fazer levantamento e responder às necessidades específicas no que diz respeito aos aspetos logísticos.**
1.4 — Promover a participação das mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género nas missões técnicas de construção da paz e segurança e de reforço da boa governação.	**Sensibilizar as entidades e instituições para a importância da participação de mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género nas missões técnicas.** **Considerar como critério de constituição de equipas técnicas a participação de mulheres.** **Integrar, nos programas de reforço institucional, preocupações com a implementação da CEDAW e de outros instrumentos internacionais relevantes.**
1.5 — Assegurar que, em geral, a intervenção externa do Estado a nível bilateral,	**Integrar, no quadro da intervenção externa do Estado, designadamente das negociações bilaterais, o diálogo e o debate**

multilateral e da UE e, em particular, os programas bilaterais de cooperação abordam, sempre que tal se revele adequado, a temática das «mulheres, paz e segurança».	**político sobre a temática.**
1.6 — Promover a nomeação de mulheres para o exercício de cargos nos organismos internacionais de apoio à construção da paz e segurança.	**Divulgar regularmente os postos vagos em organismos da UE e em organismos internacionais, com referência expressa nos avisos ao presente objetivo do PNA.**
1.7 — Promover a nomeação de mulheres para o exercício de cargos de decisão nos organismos internacionais de apoio à construção da paz e segurança	**Desenvolver e manter uma base de dados de mulheres potenciais candidatas a cargos em organismos internacionais no sítio dedicado ao PNA 1325.**

Para a boa execução do **objetivo específico 1.1** (Promover o aumento quantitativo de mulheres nas FA e nas FSS), estão previstas duas atividades: Eliminar progressivamente os condicionalismos de infraestruturas ainda existentes e Dinamizar campanhas de incentivo ao ingresso de mulheres nas FA e nas FSS. A execução deste objetivo prolonga-se durante toda a vigência do PNA. No entanto, por constrangimentos legais e de natureza orçamental as entradas de militares nas Forças Armadas, tanto femininos como masculinos, têm sido muito limitadas, o que se repercute negativamente no cumprimento deste objetivo.

- **Número total de efetivos nas FA:**

No Quadro abaixo podemos verificar a evolução dos dados dos efetivos dos militares no Exército:

Efetivos militares no Exército por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	3423	416	11%	2955	367	11%
Sargentos	4778	506	10%	4372	431	9%
Praças	9587	2336	20%	8477	1815	18%
Total	17788	3258	15%	15804	2613	14%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional

A percentagem de mulheres na Marinha registou a seguinte evolução:

Efetivos militares na Marinha por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	1649	265	14%	1494	260	15%
Sargentos	2623	183	7%	2406	189	7%

Praças	5100	467	8%	4662	433	8%
Total	9372	915	9%	8562	882	9%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional

A percentagem de mulheres na Força Aérea registou a seguinte evolução:

Efetivos militares no Força Aérea por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	1864	357	16%	1710	345	17%
Sargentos	2421	242	9%	2323	262	10%
Praças	1890	636	25%	1639	551	25%
Total	6175	1235	17%	5672	1158	17%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional

- **Número total de efetivos nas FSS:**

Efetivos militares da GNR por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	717	32	3,11%	722	41	5,37%
Sargentos	2.532	62	2,04%	2.495	80	3,10%
Guardas	19.204	929	4,49%	18.597	1.027	5,23%
Total	22.453	1.023	4,20%	21.814	1.148	5,00%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Efetivos da PSP por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	677	70	9,37%	677	70	9,37%
Chefes	2.227	227	9,25%	2.227	227	9,25%
Agentes	16.998	1.261	7,06%	16.998	1.291	7,06%
Total	19. 902	1.558	7,26%	19.902	1.558	7,26%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Efetivos do SEF por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Dirigentes	16	14	46,67%	20	13	39,39%
Chefias	37	13	26%	31	13	29,54%
Total de Inspetores/as	561	134	19,28%	564	135	19,31%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Efetivos da ANSR por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Total	26	45	63,38%	24	36	60,00%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Efetivos da ANPC por categoria e sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Comandante Nacional Operacional (CONAC)	1	0	0%	1	0	0%
2ºComandante Nacional Operacional (2ºCONAC)	1	0	0%	1	0	0%
Adjuntos Operacionais Nacionais (ADON)	2	1	33,33%	2	1	33,33%
Comandantes Operacionais Distritais (CODIS)	18	0	0%	18	0	0%
2ºComandantes Operacionais Distritais (2ºCODIS)	18	0	0%	18	2	10,00%
Adjuntos Operacionais Distritais (ADOD)	9	1	10,00%	8	0	0%
Total	49	2	3,92%	48	3	5,88%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Efetivos Polícia judiciária, por sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Total	1118	296	20,90%	1078	297	21,60%

Fonte: Ministério da Justiça

Efetivos DGSP (Corpo da Guarda Prisional), por sexo	2010			2011		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Total	3872	538	12,20%	3374	536	13,1%

Fonte: Ministério da Justiça

No que diz respeito à eliminação progressiva dos condicionalismos ainda existentes, nas FA e nas FSS, verificaram-se as seguintes ações:

- **Ao Nível dos 3 ramos das FA:**

a) Exército

Desde o ingresso na década de noventa que o Exército adaptou as suas instalações e equipamentos de modo a poder acolher militares do sexo feminino. Hoje possuí instalações que podem ser utilizadas por ambos os sexos. Esta medida de certa forma já está concluída para o Exército, pois já é sua boa prática ter em consideração ambos os sexos, de forma a não haver condicionalismos no ingresso.

Esta ação é avaliada pela demonstração da alteração quantitativa a nível de efetivos.

No Exército nos últimos anos houve um aumento da integração da dimensão de género nas campanhas de incentivo e aumento dos militares do sexo feminino nas Armas Combatentes. Hoje em dia, não existem quaisquer restrições na nomeação de militares do sexo feminino para as Forças Nacionais Destacadas.

Nas formas de incentivo ao ingresso das mulheres nas FA, e no âmbito da conciliação entre a vida familiar e profissional, tem sido aplicado, às/aos militares, o regime geral de proteção da maternidade e paternidade, adaptado à realidade do Ramo, dadas as especificidades da vida militar (nomeadamente quando os cônjuges são ambos militares).

b) Marinha

No âmbito da conciliação da vida familiar a Marinha promoveu as seguintes ações:

- Alteração do Despacho do ALM CEMA sobre "Medidas internas de proteção à maternidade e paternidade", de forma a permitir a conciliação entre a vida familiar e profissional;

-Realização de vários protocolos com jardins-de-infância, colégios e lares de terceira idade;

- Promoção de atividades de ocupação de tempos livres no mês de Julho, para os filhos de militares, militarizados e civis da Marinha com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos.

c) Força Aérea

Na Força Aérea, todos os condicionalismos ao nível das infraestruturas, que possam ter existido, foram já completamente eliminados.

- **Ao nível das FSS:**

Com vista à boa execução do **objetivo específico 1.1** ("Promover o aumento quantitativo de mulheres nas FSS") está prevista, entre outras, uma atividade, a de "Eliminar progressivamente os condicionalismos de infraestruturas ainda existentes" e à DGIE compete, no âmbito das suas atribuições, desenvolver ações relativas à construção de infraestruturas com adaptação feminina a nível de dormitórios e Wc's, isto é instalações a puderem ser utilizadas por ambos os sexos, novas e remodeladas. No que tange a novas instalações foram concluídas 3 infraestruturas para a GNR e 1 para a PSP e iniciadas 2 infraestruturas para a GNR e 6 para a PSP. Ainda, neste âmbito foram remodeladas e concluídas 5 infraestruturas para a GNR e 2 para a PSP.

Na continuidade da eliminação progressiva de outros condicionalismos, a DGIE promoveu ações, com a colaboração técnica das FSS, no sentido de adaptar à condição feminina os coletes de proteção balística a adquirir. O fornecimento de 3.200 coletes exteriores e interiores de proteção balística, fornecimento iniciado em 2011 e concluído em 2012, forneceu às mulheres das FSS proteção balística anatomicamente adaptada. Este procedimento envolveu 2 questões inéditas:

- Pela primeira vez em Portugal, e não só no MAI, realizou-se um concurso público, com publicidade internacional, para aquisição deste tipo de equipamento, coletes de proteção balística;

- Pela primeira vez o fornecimento de coletes de proteção balística, pelo menos no MAI, incluiu uma adaptação à condição feminina, a proteção anti trauma interior, com proteção do externo, anatomicamente adaptada a elementos femininos (340 placas/proteção do externo).

No ano 2011 foram distribuídas 240 placas anti trauma para os elementos femininos das FSS, 120 para a GNR e 120 para a PSP. Estas placas anti trauma são aplicáveis quer aos coletes exteriores quer aos interiores, sendo que, os coletes estão adaptados para suportar estas placas anti trauma além das placas de proteção balística, o que confere às mulheres das FSS um maior conforto e adaptabilidade quando envergam tais coletes.

De sublinhar que, nos últimos anos (2008/2010), nas duas grandes aquisições de coldres para as FSS, houve por parte da DGIE, a inclusão da igualdade de género nas equipas de testadores, com repercussão ao nível da avaliação dos equipamentos (avaliação integradora da ponderação nos critérios de avaliação dos concursos, à proporção de 6 homens para 4 mulheres – metade de cada força de segurança).

Quanto à ANSR, importa realçar o facto de este organismo ter já procedido à adoção e substituição da linguagem do uso masculino genérico por formas não discriminatórias na linguagem escrita, que respeitem o direito de homens e mulheres à representação linguística da sua identidade e ao reconhecimento de que nenhum dos dois sexos tem o exclusivo da representação geral da Humanidade ou da cidadania.

Na execução do **objetivo específico 1.2**, ao nível das Forças Armadas, registou-se a participação, pela primeira vez, de uma militar numa missão de Cooperação Técnico-Militar, com a República de Angola. Em 2011 a Marinha registou um total de 36 militares femininos (correspondendo a 10,4%) em missões humanitárias e de paz, a saber:

- NRP "Vasco da Gama": 19 (1 Oficial, 1 Sargento e 17 Praças)

- Operação Atalanta: 2 (1 Oficial e 1 Sargento)

- NRP "D. Francisco de Almeida": 15 (4 Oficiais, 2 Sargentos e 9 Praças)

Importa referir a criação, na dependência da Direção de Apoio Social, do Gabinete de Apoio aos Familiares que prestam serviço no exterior, prestando apoio aos familiares dos militares da Marinha em missão fora do território nacional, designadamente em situação de embarque, de paz, humanitária e de cooperação técnico-militar.

Por seu lado, o Exército tem tido, ao longo dos anos, as militares do sexo feminino envolvidas nas várias missões, em que esteve presente, em 2011 a percentagem de militares envolvidas é de 8,06%. Esse valor em relação ao ano anterior sofreu um acréscimo de 2,29%. O papel desempenhado pelas militares é importante no que concerne a estabelecer o contacto com outras mulheres nas zonas onde intervêm, bem como nos *Check Points* onde se têm de efetuar procedimentos de revista.

Em 2011, a Força Aérea registou uma percentagem 9,60% de mulheres militares integradas em missões humanitárias e de apoio à paz.

No que respeita ao número total de efetivos das FSS, em missões de paz, registaram-se os seguintes números, durante 2011:

GNR	H	M	% de Mulheres
Oficiais	23	2	8,00%
Sargentos	82	1	1,20%
Guardas	347	4	1,14%
Total	452	7	1,53%

Fonte: Ministério da Administração Interna

PSP	H	M	% de Mulheres
Oficiais	16	0	0,00%
Chefes	26	1	3,70%
Agentes	64	0	0,00%
Total	106	1	0,93%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Ainda de referir que, do SEF, apenas se encontra um Inspetor-Adjunto Principal a exercer funções numa missão de paz, desde 2010.

O Ministério da Administração Interna, faz a divulgação nos sítios relevantes de informação atualizada sobre as missões de paz :

- www.dgai.mai.gov.pt;
- www.gnr.pt
- www.psp.pt
- www.prociv.pt
- www.sef.pt

- Número de ações de sensibilização e informação realizadas junto das FSS – Aquando o envio de candidaturas às FSS é sempre feita referência à Resolução 1325

- Percentagem de aumento de candidaturas de mulheres das FSS a missões de paz

Em 2011 o SEF divulgou 2 procedimentos concursais, um para a UNOCI e outro para a UNMIT na área de gestão e controlo de fronteiras, tendo havido 2 candidaturas femininas no primeiro e 3 no segundo.

Na execução do **objetivo específico 1.3,** e no que respeita à eliminação dos constrangimentos de natureza logística inibidores da participação das mulheres nas missões de apoio à paz e segurança, o Ministério da Administração Interna efetuou um levantamento das necessidades específicas realizadas por área e respetiva execução.

Por outro lado, desde o ingresso na década de noventa de mulheres nas Forças Armadas, que o Exército adaptou as suas instalações e equipamentos (materiais de campanha) de modo a poder acolher militares do sexo feminino. Hoje possuí instalações que podem ser utilizadas por ambos os sexos, e equipamentos no âmbito das Operações de Manutenção de Paz que estão igualmente adaptados (Ex. Atrelados de Banhos). Esta medida de certa forma já está concluída para o Exército, pois já é sua boa prática ter em consideração ambos os sexos, de forma a não haver condicionalismos no ingresso.

Para a concretização do **objetivo específico 1.4**, que visa promover a participação das mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género nas missões técnicas de construção

da paz e segurança e de reforço da boa governação, incluem-se as atividades do INMLFC, que integrou duas mulheres do mapa do pessoal em duas missões humanitárias de índole internacional, implicando aspetos forenses, solicitadas por diversos organismos internacionais (Haiti e Costa do Marfim).

De referir que, apesar da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, através do Corpo da Guarda Prisional, intervir em missões internacionais, não registou qualquer iniciativa em 2011.

A Polícia Judiciária (PJ), por seu turno, não tem por competência a participação em missões internacionais. Regista-se, sim, a atitude voluntária de efetivos da PJ, tratando-se de intervenções pessoais não incluídas como atividade desta polícia.

Ao nível das FSS, aquando o envio de candidaturas, é sempre feita referência à Resolução 1325.

Ainda no que respeita à execução deste objetivo específico, remete-se para as Medidas 1 (Promoção da transversalização da perspetiva de género e divulgação dos mecanismos governamentais para a Igualdade, em particular, as alterações das/os Conselheiras/os para a Igualdade, das Equipas Interdepartamentais para a Igualdade e dos elementos que a compõem) e 9 (Participação no processo de elaboração, difusão e implementação das políticas de igualdade da UE e de outros fora internacionais de que Portugal é parte) do Plano Sectorial do MNE (IV PNI).

Decorrente da atividade prevista no **objetivo específico 1.5**, foram realizadas ações que contribuíram para integrar esta temática, no quadro da intervenção externa do Estado.

Desde logo, e à margem da 55ª Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (CSW), Nova Iorque, 22 de fevereiro a 4 de março, Portugal organizou um *side event*, sobre a implementação nacional no PNA 1325. Entre outros, esta iniciativa teve por objetivo sensibilizar os Estados que participavam na CSW para a importância de se aumentar a participação das mulheres e integrar a dimensão de género em todas as fases dos processos de construção da paz, incluindo em todos os níveis de decisão.

Enquanto membro não permanente do CSNU, Portugal propôs que se deveria convidar a Diretora da UN Women, Michelet Bachelet, para *briefar* o CSNU regularmente sobre a implementação da resolução 1325 e reportar sobre a participação de mulheres nas negociações de paz e/ou em processos eleitorais em curso ou sobre a participação política das mulheres nas situações na agenda do CSNU.

No seguimento da proposta portuguesa, teve lugar a 12 de Abril um debate aberto sobre Mulheres, Paz e Segurança no qual a nossa Representação Permanente participou ativamente, bem como no debate aberto anual habitual de 28 Outubro.

Ao longo de 2011, enquanto membro não permanente do CSNU, Portugal deu prioridade, nas negociações e debates sobre os temas da agenda daquele órgão, às questões de género, direitos humanos das mulheres e participação das mulheres nos processos políticos (eleições,

processos de paz). Esta prioridade traduziu-se na inclusão de referências à situação das mulheres e das suas necessidades ou da sua participação resoluções e Declaração Presidências do CSNU, sejam eles temáticos ou geográficos (República Democrática do Congo, Somália, Sudões, Afeganistão, Líbia, Costa do Marfim, etc.). Esta prioridade traduziu-se igualmente pelas perguntas específicas que Portugal efetuou sobre situação das mulheres nos briefings que o CSNU recebe regularmente sobre as situações que estão na sua agenda.

No âmbito da participação portuguesa na sessão de 2011, do Comité Especial da 4ª Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas, dedicado às questões transversais em matéria de operações de manutenção da paz (C34), Portugal contribuiu ativamente para a redação e defesa das prioridades da UE no capítulo dedicado ao género. Nesse contexto, pugnou pela inclusão no relatório final do C34 de linguagem que acolhesse de forma favorável a criação da UN Women; defendeu a elaboração, por parte do Secretariado das Nações Unidas, de doutrina operacional dedicada à implementação no terreno do acervo normativo da RCSNU 1325 e demais resoluções relevantes; salientou a importância de combater a baixa proporção de mulheres entre os elementos (militares e civis) das operações de manutenção da paz; interveio também a favor de referências ao papel fundamental da formação/treino e da codificação de boas práticas em matéria de combate à violência sexual em contextos de conflito. A maior parte destas ideias acabou por ficar adequadamente refletida no relatório final do C34, de 2011.

Ao nível da CPLP, salienta-se a introdução, proposta por Portugal, na Declaração de Luanda, aprovada aquando da realização da Reunião Extraordinária de Ministros/as Responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que decorreu nos dias 10 e 11 de Maio de 2011, da referência à RCSNU 1325 e ao compromisso dos Estados-membros em criar mecanismos de cooperação e o estabelecimento de parcerias estratégicas para promover a elaboração de planos nacionais de ação para a sua implementação.

Em termos globais, convirá ainda referir que em 2011 foi aprovada a Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género, documento que foi disseminado e que está atualmente em utilização

Na execução do **objetivo específico 1.6**, os Ministérios da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros divulgam regularmente os postos vagos em organismos da UE e em organismos internacionais, com referência expressa nos avisos ao presente objetivo do PNA.

O Exército, ao não efetuar qualquer tipo de discriminação no acesso baseada no sexo, para cargos internacionais, em operações humanitárias e em Cooperação Técnico-Militar, garante a plena participação das mulheres em todos os processos.

O INMLFC esteve envolvido na preparação dos procedimentos tendo em vista a nomeação de uma mulher do mapa de pessoal para o Conselho de Curadores do Fundo Voluntário das Nações Unidas para Vítimas de Tortura (2012-2014).

Na execução do **objetivo específico 1.7,** o MNE, sob proposta da CIG, apresentou uma candidatura de uma Perita Nacional para integração na Equipa de Peritos em Mediação do Departamento dos Assuntos Políticos – Assuntos de Género, das Nações Unidas.

No Exército, os militares de ambos os sexos sempre que reúnam as condições necessárias para tal cargo, concorrem em igualdade de circunstâncias. No entanto, e dado o número reduzido de Oficiais Superiores, não existe nenhuma militar em cargos em organismos internacionais.

Não está, contudo, constituída uma base de dados de mulheres potenciais candidatas a cargos em organismos internacionais.

Objetivo Estratégico 2. — Garantir a formação das pessoas envolvidas nos processos de construção de paz, tanto sobre igualdade de género como sobre violência de género e ainda sobre outros aspetos relevantes das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1325 (2000) e 1820 (2008).

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 8 objetivos específicos e 12 ações (Quadro II).

Quadro II

Objetivos específicos	Atividades
2.1 — Promover a formação e a sensibilização das entidades decisoras para o papel das mulheres na construção e manutenção da paz e segurança.	**Realizar ações de sensibilização, nomeadamente no âmbito dos cursos do INA.** **Realizar conferências, nomeadamente sobre a CEDAW e as lições PESD.**
2.2 — Constituir uma bolsa de especialistas sobre o tema «mulheres, paz e segurança».	**Identificar especialistas na área das «mulheres, paz e segurança».**
2.3 — Promover a harmonização dos conteúdos programáticos sobre violência de género e sobre «mulheres, paz e segurança» na formação dos elementos que vão participar em missões internacionais.	**Criar um referencial de formação em igualdade de género, incluindo legislação internacional referente aos direitos humanos e à proteção de mulheres e crianças, a temática da igualdade de género, da violência sexual e da violência de género, a Resolução Pacífica de Conflitos, o CEDAW, a CDC, bem como a Plataforma de Ação de Pequim.** **Traduzir o Gender & Security Sector Reform Kit para português.**
2.4 — Garantir formação sobre o papel das mulheres nos processos de construção e manutenção da paz às pessoas que participam em missões de paz e segurança.	**Realizar ações de formação sobre «mulheres, paz e segurança», incluindo ações específicas sobre violência sexual e violência de género, nomeadamente aos contingentes** **Realizar conferências durante o aprontamento**
2.5 — Integrar a dimensão da igualdade de género na formação dirigida aos agentes de cooperação, bem como a voluntários e voluntárias.	**Criar um módulo específico sobre igualdade de género nas ações de formação, dirigidas aos agentes de cooperação e aos voluntários.**
2.6 — Promover o intercâmbio e divulgação das experiências vividas entre elementos destacados em missões de paz e segurança.	**Realizar encontros para troca de experiências**
2.7 — Promover a introdução da temática «mulheres, paz e segurança» na formação contínua de professores, no âmbito da	**Integrar a temática «mulheres, paz e segurança» nas ações de formação contínua de professores.**

educação para a cidadania.	
2.8 — Promover a integração da temática «mulheres, paz e segurança» no âmbito da educação para a cidadania numa perspetiva de educação para a paz.	**Integrar a temática «mulheres, paz e segurança» na área da educação para a cidadania nas escolas**

Não se realizaram atividades para a concretização dos objetivos estratégicos 2.7 e 2.8, durante 2011.

Para a realização do **objetivo especifico 2.1**, o INA, em parceria com a CIG, realizou um Curso de Especialização em *Mainstreaming* de Género nas Políticas Públicas, de 240 horas, abrangendo 28 pessoas, incluindo Técnicos/as dos diferentes Ministérios que integram o Grupo de Trabalho PNA 1325. Um dos módulos de formação incidia sobre a Resolução do CSNU e o PNA 1325.

No que respeita ao **objetivo especifico 2.2**, a GNR possui um formador de formadores, certificado pelas Nações Unidas, relativamente a violência sexual e diferença de género (Sexual and Gender Based Violence - SGBV). Foi identificada a necessidade de criação de uma bolsa especialistas na área dos NIAVE e no que respeita a militares a projetar para missões internacionais, carecendo de indicação/seleção nominal, para posterior formação, de acordo com o currículo certificado pelas Nações Unidas. Estas indicações e as propostas de formação constam no Relatório do curso de SGBV, assim como no Relatório do Seminário sobre Doutrina das Nações Unidas (Viena).

A propósito da tradução do documento intitulado "*Gender and Security Sector Reform Kit*", publicado em 2008, conjuntamente pelo ODIHR/OSCE (Office for Democratic Institutions and Human Rights), o Geneva Centre dor the Democratic Control of Armed Forces (DECAF) e o UN International Research and Training Institute for the Advancement of Women (UN – INSTRAW), atividade incluída no **objetivo específico 2.3**, o Grupo de Trabalho irá distribuir o mesmo pelas FA e FSS, para aferir do interesse da tradução para português. Efetivamente, este é composto por vários volumes, somando cerca de 400 páginas (User guide + 13 tools). Após parecer das várias entidades, o GT decidirá sobre a execução, ou não, desta atividade.

Importa referir que, enquanto ação para execução deste objetivo específico, a ANSR, no âmbito do plano de formação submetido em candidatura ao POPH, contemplou ações de formação (na área de negócio) que incluem módulos sobre a temática da igualdade de género.

Na execução do **objetivo específico 2.4**, registaram-se as seguintes atividades do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLFC):

- participação de várias técnicas em ações de formação na área dos direitos humanos;

- organização ou colaboração na organização de cursos na área dos direitos humanos;

- organização de ações de formação sobre violência de género, violência doméstica e violência sexual, abordando a questão "mulheres, paz e segurança".

Ao nível das FSS, a GNR promoveu uma Formação (3 horas) no decorrer do Aprontamento da Formed Police Unit portuguesa (140 militares) para Timor-Leste (no âmbito das Nações Unidas), sobre Sexual and Gender Based Violence (SGBV) e a PSP realizou Cursos de Aprontamento e Cursos de Formação para Missões Internacionais, que abrangeram 42 elementos. Por fim, o SEF teve 1 elemento que participou em 2 ações de formação em 2011.

Foram ainda realizadas 2 Conferências, organizadas pela PSP, durante o aprontamento, que integraram a temática da igualdade de género.

O Ministério da Administração Interna, durante 2011, tinha, ainda, 13 mulheres efetivas das FSS (1 da GNR, 7 do SEF, 2 da ANSR e 3 ANPC), que ministram formação no âmbito dos projetos de cooperação técnico-policial. Foi realizada, pela GNR, 1 ação de formação que abordou esta temática.

Por outro lado, foi apresentada uma proposta, pela Marinha, para que sejam ministradas palestras específicas sobre perspetiva de género, no âmbito dos planos de formação e treino para militares destinados a missões de apoio à paz ou cargos *deployable*. Esta medida encontra-se em fase de implementação.

Na execução do **Objetivo específico 2.5,** o IPAD realizou duas ações de formação a agentes que integram o Projeto de Apoio ao Sistema Educativo na República da Guiné Bissau, que abrangeu 60 pessoas, no quadro do qual foi abordada a problemática da RCSNU 1325 e "resoluções irmãs".

Na execução do **Objetivo específico 2.6,** foram realizados encontros, 2 com 42 participantes, organizados pela PSP, e 1 com 120 participantes, para a troca de experiências, onde esteve presente um elemento do SEF.

Objetivo Estratégico 3. — Promover e proteger o respeito pelos direitos humanos das mulheres, raparigas e meninas nas zonas de conflito e pós -conflito, tendo em conta a necessidade de:

a) Prevenção e eliminação da violência de género contra elas perpetrada;

b) A promoção do empoderamento das mulheres.

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 6 objetivos específicos e 8 ações (Quadro III).

Quadro III

Objetivos específicos	Atividades
3.1 — Promover a realização de uma campanha ao nível da CPLP sobre violência de género	**Desenvolver as diligências para a realização da campanha.**

3.2 — Divulgar os códigos de conduta existentes para os elementos que integram missões de paz.	**Traduzir para português os códigos de conduta internacionais existentes, nomeadamente os da UE, ONU e NATO.**
3.3 — Promover o respeito pelos direitos humanos, incluindo os das mulheres, raparigas e meninas, na agenda política bilateral e multilateral	**Incluir os direitos humanos das mulheres, raparigas e meninas no diálogo político bilateral e multilateral sobre países em situação de conflito e pós-conflito.**
3.4 — Incorporar a dimensão da igualdade de género nas atividades de promoção do desenvolvimento.	**Concretizar, sempre que possível, a dimensão de igualdade de género nas atividades de promoção do desenvolvimento.**
3.5 — Apoiar o reforço da participação das mulheres e raparigas e a defesa dos seus direitos humanos, poder e influência	**Capacitar, sempre que possível, grupos de mulheres-alvo para o desenvolvimento de atividades locais de reconstrução e emprego e atividades geradores de rendimento** **Promover, sempre que possível, ações em prol da informação e do empoderamento de mulheres e raparigas, incluindo educação de adultos.** **Promover, sempre que possível, ações de educação/sensibilização das mulheres e raparigas em questões de saúde, designadamente no que respeita ao VIH/sida.**
3.6— Incentivar a realização de ações de cooperação que tenham como objetivo a promoção e o reforço das redes sociais de mulheres.	**Apoiar, sempre que possível, projetos que promovam parcerias entre organizações da sociedade civil, nomeadamente de mulheres, jovens, igrejas, secções de mulheres de partidos políticos, etc., em países terceiros.**

Não se realizaram atividades para a concretização do objetivo estratégico 3.1, durante 2011.

Para concretização do **objetivo específico 3.2**, na GNR, os códigos de conduta das Nações Unidas e os manuais de formação (SGBV) encontram-se no Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais (CTAFMI), da Unidade de Intervenção, na sua língua original (Inglês), e disponíveis na página oficial do *site* das Nações Unidas. A PSP disponibiliza na sua Intranet os Manuais de formação traduzidos.

No que respeita à execução do **objetivo específico 3.3**, remete-se para as Medidas 7 (Inclusão da dimensão da igualdade de género no contexto da cooperação e do diálogo político com os países parceiros) e 9 (Participação no processo de elaboração, difusão e implementação das políticas de igualdade da UE e de outros fora internacionais de que Portugal é parte) do Plano Sectorial do MNE (IV PNI).

Para a concretização do **objetivo específico 3.4**, foi apoiado o Gabinete de apoio à vítima de violência, da Polícia da República de Moçambique, na sua atividade diária de registo encaminhamento de vítimas. No quadro da Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento, aprovada em Julho de 2009, o IPAD continuou a implementar um projeto conjunto (CE/Portugal/Espanha) de Reforço da Capacidade de Cabo Verde na Gestão da Migração Laboral e de Retorno, que potencia o diálogo político com as redes da sociedade civil, iniciado em 2007 com o projeto CAMPO.

No âmbito do projeto de cooperação no sector da Justiça com Moçambique, foi ministrada formação na área de investigação criminal (metodologias e técnicas de investigação, em

particular, em áreas especializadas relacionadas com o crime organizado, como seja a corrupção, a criminalidade económica, o tráfico de pessoas, de armas e de estupefacientes) a 25 elementos das forças de segurança moçambicanas da área de Investigação Criminal.

No âmbito do projeto de cooperação no sector da Justiça com a Guiné-Bissau, foi ministrada formação sobre crimes de violência de género/menores.

Portugal participa no Grupo de Coordenação de Parceiros na Guiné-Bissau, promovido pelas Nações Unidas e pela União Europeia, tendo assumido a liderança do grupo de Desenvolvimento Humano, que inclui questões ligadas à Educação, Saúde e Género.

Foram, ainda, desenvolvidos em 2011 com apoio financeiro do IPAD, os seguintes projetos:

- Programa Saúde para Todos em STP que integra ações específicas relacionadas com a promoção da saúde materna e da mulher e com a saúde das crianças, envolvendo ações de sensibilização para a prevenção e a promoção de melhores cuidados de saúde nomeadamente de SSR e infantis. Este projeto abrange a população de todos os distritos, utentes dos centros e postos de saúde do país.

- Projeto de Capacitação dos Hospitais Regionais de Bafatá, Oio e Gabú na RGB, que envolve o reforço de 12 unidades de saúde obstétrica e neonatal de emergência, abrangendo cerca de 85.200 mulheres em idade fértil, numa parceria com o FNUAP e a RTP.

- Projeto de Apoio á Criação de um Centro de Investigação em Saúde em Angola – CISA – que, entre outros objetivos prossegue o de reforçar a qualidade da prestação dos serviços de saúde do Município, essencialmente na área da malária, saúde materno-infantil e doenças evitáveis pela vacinação, através da formação e investigação. No âmbito do projeto realizaram-se formações de enfermeiras e de parteiras da região do Caxito e foi prestado apoio na reorganização do serviço de pediatria e na reorganização da maternidade, ao nível do Hospital Provincial.

- Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Zona Costeira de Cabo Delgado em Moçambique, que inclui objetivos ligados à promoção da SSR, da alfabetização de raparigas e mulheres, nutrição e promoção do emprego junto da população alvo. As atividades do Programa já estão presentes em cinco distritos da província – Quissanga, Ibo, Meluco, Pemba-Metugue, Maconia - beneficiando cerca de 24.500 agregados familiares, o que representa cerca de 120.000 beneficiários diretos.

Acreditando ser a Justiça um sector importante para o desenvolvimento, foram desencadeadas diversas ações, na sua grande maioria, com membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Um dos principais objetivos passou pela transmissão de experiências e conhecimentos direcionados para um tratamento mais justo e imparcial das mais diversas situações sociais, associadas à violência e discriminação de mulheres, raparigas e crianças.

1. Área Legislativa:

- Assessoria para a revisão dos Códigos Civil, Penal, Processo Civil e Processo Penal da Guiné-Bissau, por magistrados portugueses;

2. Magistrados:

2. 1. Formação inicial - Curso Normal de Formação de Magistrados no CEJ – 2010/2011.

Concluíram o Curso 11 mulheres de um total de 17 auditores de Angola (2), Cabo Verde (1), Guiné-Bissau (3), Moçambique (4) e S. Tomé e Príncipe (1);

2.2. Formação complementar/especializada – De 3 mulheres de um total de 7 magistrados cabo-verdianos, de 6 mulheres de um total de 28 magistrados guineenses, e de 14 mulheres de um total de 43 magistrados moçambicanos, ministrada por magistrados portugueses;

2.3. Assessoria ao Centro Nacional de Formação Judiciária (CENFOJ), sobre a estruturação dos cursos a realizar em 2012, por magistrado portugueses; 2.4. Oferta de bibliografia jurídica ao CENFOJ (62 títulos) da Guiné-Bissau, e ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) de Moçambique (60 títulos);

Cientes de que o Sistema Judiciário tem de ser formal e materialmente imparcial e objetivo, considerando que a justiça de género muitas vezes não é observada por falta de informação e até de persistência de papéis tradicionais de homens e mulheres por parte dos operadores do direito, estas ações resultaram no reforço da igualdade de género no acesso à justiça e às profissões judiciárias.

3. Registos e Notariado:

3.1. Curso de formação para 25 conservadores e notários cabo-verdianos, ministrado por Conservadoras portugueses;

3.2. Estudo comparado em Portugal, em matéria de registo civil, predial e comercial, levado a efeito por 7 (1 Mulher) técnicos moçambicanos;

3.2. Assessoria à estruturação da área do registo civil (Bissau e regiões interiores) por um perito português;

Estas ações encontram-se inseridas não só nos desígnios institucionais de colocar homens e as mulheres perante os mesmos direitos, mas também com o intuito de reforçar a igualdade jurídico-material e a prática administrativa na perspetiva de género.

4. Investigação Criminal:

4.1. Assessoria no âmbito do combate à criminalidade organizada, à Polícia Judiciária de Angola por peritos portugueses;

4.2. Assessoria à Polícia Judiciária de Cabo Verde, Guiné-Bissau e Timor-Leste, acrescida da capacitação dos seus recursos humanos, destacando-se neste particular, a formação sobre crimes de violência de gênero e menores para elementos da Polícia Judiciária guineense;

4.3. Formação especializada da Polícia de Investigação Criminal (PIC) de Moçambique, na área do crime, ministrada por peritos portugueses;

Verificou-se a integração da perspetiva de género, não apenas no quadro de ação formação especifica, mas também nas demais, de forma a materializar o direito à igualdade de oportunidades e de tratamento sem discriminação com base no sexo.

5. Prisionais e Reinserção Social:

- Assessoria a Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste, acrescida da capacitação dos seus recursos humanos, designadamente de dirigentes, guardas prisionais e técnicos de reinserção social (Cabo Verde) em matéria de Direitos Humanos e sensibilização de magistrados, forças policiais e comunidade sobre implementação e execução de penas e medidas alternativas à prisão.

Traduziu-se pelo reforço da materialização da prossecução de políticas públicas de reinserção social, a intervenção em meio prisional e na comunidade e o acompanhamento da liberdade condicional, com vista à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no meio interno e externo ao universo prisional.

Para a execução do **objetivo específico 3.5**, realça-se o facto de Portugal participar no Grupo de Coordenação de Parceiros na Guiné-Bissau, promovido pelas Nações Unidas e pela União Europeia, tendo assumido a liderança do grupo de Desenvolvimento Humano, que inclui questões ligadas à Educação, Saúde e Género.

Por outro lado, o IPAD participou ainda na Campanha sobre o Objetivo de Desenvolvimento do Milénio 5, relativo à promoção da saúde materna, destinada a alertar a opinião pública portuguesa e para a informar e sensibilizar sobre este tema, e sobre a realidade dos países com os quais temos cooperação para o desenvolvimento.

Para a execução do **objetivo específico 3.6**, foram desenvolvidos, em 2011, com apoio financeiro do IPAD, os seguintes projetos:

. Projeto de Apoio à Associação de Mulheres Artesãs, em Timor Leste.

. Projeto Mós Bele – Cluster da Cooperação Portuguesa em Timor-Leste, que tem o seu foco no fortalecimento dos atores sociais, capacitação, formação, segurança alimentar, geração de renda, qualificação da oferta, comercialização e acesso a mercados, abrangendo os sectores/subsectores de atividade: Educação, Saúde, Agricultura, Género, Desenvolvimento do Sector Privado e Juventude.

No que respeita à ação das FSS, a GNR efetuou uma intervenção no seminário realizado em Luanda, em Outubro de 2011, sobre o tema «Violência de Género», no âmbito da reunião anual de Chefes de Polícia da CPLP e tendo como destinatários oficiais de todos os países que integram a referida comunidade.

O Comando do 13º Contingente da GNR, em Timor-Leste, que será corresponsável pela formação dos 500 cadetes da Polícia Nacional de Timor-Leste, leva como objetivo a inclusão dessa matéria no conteúdo programático do curso, assim como a formação da população local, através de seminários e workshops, em cooperação com as Nações Unidas e algumas entidades locais previamente identificadas.

Objetivo Estratégico 4. — Aprofundar e difundir o conhecimento sobre a temática «mulheres, paz e segurança», incluindo a sensibilização de entidades decisoras e da opinião pública.

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 6 objetivos específicos e 9 Atividades (Quadro IV).

Quadro IV

Objetivos específicos	Atividades
4.1 — Criar um sítio na Internet PNA 1325.	**Criar e gerir um sítio na Internet sobre o PNA 1325.**
4.2 — Reunir e trabalhar regularmente os dados exigidos pelos indicadores adotados pelo Conselho Emprego e Política Social (EPSCO) da UE para o acompanhamento da execução da Plataforma de Ação de Pequim.	**Recolher informação após cada missão que corresponda aos indicadores adotados.** **Recolher regularmente, em cada área ministerial, a informação exigida pelos indicadores**
4.3 — Aprofundar e desenvolver a área das «mulheres, paz e segurança» no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.	**Criar um grupo de trabalho com o Instituto Nacional de Estatística de forma a identificar eventuais indicadores e dados estatísticos passíveis de serem trabalhados e integrados no Sistema Estatístico Nacional**
4.4 — Promover o reforço do apoio à investigação relacionada com o tema «mulheres, paz e segurança» pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).	**Integrar a temática «mulheres, paz e segurança» na lista de áreas a serem contempladas nos concursos nacionais da FCT para o financiamento da investigação científica.**
4.5 — Informar e sensibilizar a opinião pública relativamente à temática «mulheres, paz e segurança».	**Realizar uma sessão pública de apresentação do PNA 1325 com participação política, sociedade civil e presença da UE, ONU, IANSA.** **Editar e publicar o PNA em versão bilingue (português e inglês).** **Promover sessões dirigidas ao público em geral sobre a temática «mulheres, paz e segurança».**
4.6 — Sensibilizar os órgãos de comunicação social para a temática.	**Produzir um kit com informação relevante sobre o tema destinado aos media.**

Não se realizaram atividades para concretização dos objetivos estratégicos 4.1 e 4.6, durante 2011.

Para a execução do **objetivo estratégico 4.2**, Portugal recolhe os dados, ao nível setorial, sobre os indicadores adotados no Conselho EPSCO, de 17 de dezembro de 2008, no contexto do seguimento da Plataforma de Ação de Pequim, durante a Presidência Francesa, como por exemplo, a Proporção (número e percentagem) de homens e mulheres com formação específica sobre a igualdade de género, Proporção (número e percentagem) de homens e mulheres enquanto chefes de missões diplomáticas e de delegações da CE e no pessoal que participa nas operações de manutenção da paz, etc.

Na execução do **objetivo específico 4.3, a** DGPJ participou no subgrupo de trabalho sobre Violência de Género entre junho de 2009 e dezembro de 2011, tendo sido realizadas, neste período, 15 reuniões de trabalho. Ao longo deste período foi debatido e definido o conceito de violência doméstica e de violência de género.

Como resultado do trabalho efetuado pelo subgrupo, foi criado um "Dossier de Género" disponível no *site* do INE, que inclui indicadores estatísticos respeitantes a crimes de violência doméstica, segundo o sexo, registados pela PSP e GNR (dados apurados pelo MAI) e informação de vítimas de violência doméstica registada pela APAV.

Na execução do **objetivo específico 4.4**, destaca-se a participação em palestras, ações de formação, projetos e publicações de investigação e elaboração de trabalhos científicos que incluíram matéria relacionada com o tema "mulheres, paz e segurança";

Na execução do **objetivo específico 4.5**, regista-se o desenvolvimento do tema nas unidades curriculares de cursos de pré-graduação e pós-graduação em que o INMLFC colabora com universidades públicas e privadas.

Objetivo Estratégico 5. — Promover a participação da sociedade civil na implementação da Resolução n.º 1325.

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 3 objetivos específicos e 2 atividades (Quadro V).

Quadro V

Objetivo específicos	Atividades
5.1 — Apoiar projetos, que estejam de acordo com a Resolução n.º 1325 (2000) e demais legislação internacional sobre a perspetiva da igualdade de género.	
5.2 — Disseminar informação sobre a ação de pessoas e entidades da sociedade civil relacionada com a temática da Resolução n.º 1325 (2000) em situações de conflito ou pós	**Prever no sítio na Internet uma área reservada à sociedade civil.**

-conflito.	
5.3 — Incluir representantes da sociedade civil portuguesa no processo de avaliação da implementação do PNA 1325.	**Integrar representantes da sociedade civil no grupo de trabalho de implementação, acompanhamento e avaliação do PNA 1325.**

Não se registaram atividades durante 2011.

4 - Grau de execução dos Objetivos Estratégicos, 2011

Quadro VI

Objetivo Estratégico	Objetivos específicos com execução	Total de Objetivos específicos por Objetivo Estratégico	Grau de execução por Objetivo Estratégico
1	7	7	100%
2	6	8	75%
3	5	6	83,33%
4	4	6	66,66%
5	0	3	0%
Total	22	30	73,33%

5 - Notas Finais

Uma das fraquezas encontrada para a correta e efetiva implementação do PNA 1325 decorre da falta de definição, aquando da sua elaboração, dos organismos responsáveis pela execução de cada objetivo específico e/ou atividades. Por outro lado, não foram definidas dotações financeiras ou formas de financiamento das atividades a desenvolver, nem estabelecidas prioridades e/ou prazos de execução.

Acresce, ainda, o facto de algumas atividades requererem uma ação de Ministérios/Organismos que não fazem parte nem do Grupo de Trabalho nem dos "serviços e organismos" que estão enumerados no Despacho nº 13776/2010, de 3 de Agosto, tais como o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e Ciência, FCT, etc, e que não foram contactados com o objetivo de serem envolvidos em matérias que estão sob a sua tutela.

Ainda que o objetivo deste Plano consistisse em trazer para a ação de alguns Ministérios/Departamentos a temática "mulheres, paz e segurança", o que se verifica, pela descrição das atividades dos vários organismos que contribuíram para a execução do Plano, e constantes no Relatório, é que algumas delas correspondem a atividades decorrentes do

normal funcionamento dos Departamentos e/ou previstas nos seus Planos de Atividades, não tendo, na maioria das vezes, uma relação direta com a implementação do mesmo ou com a temática em causa.

Outro ponto fraco deste PNA, aliado à falta de definição de responsáveis pela execução das medidas, é a inexistência de uma lista de indicadores que permita detalhar em que medida os objetivos foram alcançados e se destes decorrem mudanças efetivas na ação dos Ministérios/organismos e se, caso estas se verifiquem, podem ser atribuídas à implementação e existência deste Plano ou se, por outro lado, decorre da simples obrigação do Estado Português em implementar os compromissos internacionais. A este propósito, há, sem dúvida, uma falta de clareza sobre os processos de implementação, monitorização e de avaliação.

Caberá ao novo GT analisar todos os Objetivos específicos e respetivas Atividades e apresentar propostas para a sua concretização. Cada Ministério, individualmente ou em parceria, deverá propor um conjunto de Atividades para 2012/2013 que concorra para a execução deste Plano. Uma situação que carece de decisão do atual GT é a forma como se irá envolver a Sociedade Civil, tal como previsto no objetivo estratégico 5 (Promover a participação da sociedade civil na implementação da Resolução n.º 1325), na implementação e no processo de avaliação do Plano, algo que nunca foi definido pela anterior composição do GT, bem como a pertinência da criação do sítio na Internet (objetivo específico 4.1 e 5.2), os seus conteúdos, responsáveis pela sua atualização e o seu alojamento.

GOVERNO DE PORTUGAL

6 – Acrónimos e Siglas

ALM CEMA	Almirante Chefe do Estado-maior da Armada
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
CE	Comissão Europeia
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CENJOF	Centro Nacional de Formação Judiciária
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DGIE	Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DGSP	Direção-Geral dos Serviços Prisionais
EPSCO	Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores
FA	Forças Armadas
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
GT	Grupo de Trabalho
INA	Instituto Nacional de Administração
INE	Instituto Nacional de Estatística
INMLFC	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NIAVE	Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
NRP	Navio da República Portuguesa
PIC	Polícia de Investigação Criminal
PJ	Polícia Judiciária
PNA	Plano Nacional de Ação
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCSNU	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
UE	União Europeia
UNMIT	Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste
UNOCI	Missão das Nações Unidas na Costa do Marfim

Isabel Cabrita

De: Comissão 1ª - CACDLG XII
Enviado: segunda-feira, 18 de Junho de 2012 12:14
Para: Andreia Neto; Carlos Peixoto; Cecília Honório; Fernando Negrão; Filipe Neto Brandão; Francisca Almeida; Francisco Alves; Hugo Lopes Soares; Hugo Velosa; Isabel Alves Moreira; Isabel Cabrita; Isabel Oneto; João Lobo; João Nuno Amaral; João Oliveira; Jorge Lacão; José Luís Ferreira; Luís Pita Ameixa; Maria Paula Cardoso; Nélia Monte Cid; Odete Lage Alves; Paulo Rios de Oliveira; Paulo Simões Ribeiro; Ricardo Rodrigues; Sérgio Sousa Pinto; Telmo Correia; Teresa Anjinho; Teresa Leal Coelho; Alberto Costa; Ana Catarina Mendonça Mendes; António Braga; António Filipe; António Rodrigues; Carlos Abreu Amorim; Correia de Jesus; Elza Pais; Guilherme Silva; Heloísa Apolónia; Isabel Simões Pinto; João Semedo; Luís Montenegro; Margarida Almeida; Maria de Belém Roseira; Mendes Bota; Mónica Ferro; Nilza de Sena; Nuno Magalhães; Pedro Delgado Alves; Rui Paulo Figueiredo; Teresa Caeiro; Ana Serrano; Filipa Gala; Gustavo Behr; José António Nobre; Lúcia Gomes; Maria João Gonçalves; Sílvia Gonçalves; Sofia Cruz
Cc: Carla Correia; Eduarda Pedro; Grupo Parlamentar Os Verdes; Isabel Mendonça; Leonor Lopes; Maria João Évora; Maria João Reis; Patrícia Moreirinhas; Cristina Caetano; Emília Sacadura; Filomena de Mello; Paula Pires; Raquel Pires
Assunto: Relatório PNA 1325
Anexos: Relatorio atividades PNA 1325 2011.pdf

Ex.mos(as) Senhores(as) Deputados(as),

Enviamos em anexo, por solicitação do Gabinete da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Relatório de Execução de 2011 do Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000), sobre «mulheres, paz e segurança», relativo ao período 2009-2013.

Com os melhores cumprimentos,

A equipa de apoio à 1.ª Comissão,

Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
Telefone: (+351) 21 391 95 30 / 96 67
Fax: (+351) 21 393 69 41
E-mail: Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt
Portal da Comissão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA